

ACTA N.º 27

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 22 de Dezembro de 2006.

No dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e seis, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, sob a Presidência do Vice-Presidente, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Sr. António Dias Cascais, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Vice-Presidente, quando eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, confirmada a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia dezanove de Dezembro em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. ____

**I
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES. ____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, com fundamento na circunstância de se encontrar fora do concelho, em representação municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA, ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO. _____

O Senhor Vereador, António Maria Dias Cascais, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, com fundamento em razões de saúde, que o impedem de estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

**II
ACTAS**

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores, Sr. António Maria Dias Cascais e Dr. António Gonçalves Araújo, em virtude de terem estado ausentes da reunião, aprovar a referida acta. _____

2 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

III INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO NOS TRANSPORTES ESCOLARES, ANO LECTIVO DE 2006/2007. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves, datada de 12 de Dezembro de 2006, acompanhada de um quadro sinóptico identificador, entre outros elementos, do nome dos alunos beneficiários, da sua residência e do ano de escolaridade que frequentam, documentos cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se arquivam, cópia, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma, respectivamente, de doc.s n.ºs 1 e 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos e com os fundamentos nela vertidos. Proceda-se em conformidade com a mesma. À DSC para informar os beneficiários da isenção ora aprovada, bem como para operacionalizar e monitorizar a boa execução desta decisão. _____

Cópia aos serviços de contabilidade para os devidos efeitos legais. _____

IV ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 12000,00, À ASSOCIAÇÃO CULTURAL A “CROÇA”, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE ROUPAS PARA O GRUPO CORAL DE MONTALEGRE. _____

Este assunto não foi objecto de deliberação em virtude de ter sido retirado da ordem de trabalhos, e, portanto, da respectiva análise e discussão, por determinação do presidente da reunião. _____

2- PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO “INVENSONS”, DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS RELACIONADAS COM O FESTIVAL CELTICROCK, REALIZADO NOS DIAS 28, 29 E 30 DE JULHO, EM MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um documento identificador das receitas e despesas relativas ao Celtirock – Festival Internacional de Música Celta, realizado em Montalegre nos dias 28, 29 e 30 de Julho do ano em curso, promovido pela Invensons – Associação Cultural e Recreativa de Montalegre, – cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 3 – sobre o qual foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: “À C.M. para conceder apoio de 2.500 €”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, aprovar a concessão do apoio financeiro à Associação Invensons – Associação Cultural e Recreativa de Montalegre, com sede em Peirezes, caixa postal n.º 7, freguesia da Chã, concelho de Montalegre, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar os encargos resultantes da realização do evento designado por Celtirock – Festival Internacional de Música Celta, levado a efeito em Montalegre nos dias 28, 29 e 30 de Julho do ano em curso.

À Secção Administrativa da Divisão Sócio Cultural para dar conhecimento do teor da presente deliberação à entidade beneficiária.

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado.

3 - PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 500,00, AO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE CHAVES, DESTINADO À FESTA DE NATAL DOS RESPECTIVOS RECLUSOS.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido apresentado pela Directora do Estabelecimento Prisional Regional de Chaves, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM 011544, datado de 22 de Novembro do ano em curso - *documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 4 -*.

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, despacho, não datado, com o teor que de seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“À Contabilidade para transferir 500 euros à C.M. Assinatura ilegível”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, traduzido na aprovação da concessão do apoio financeiro

solicitado pelo Estabelecimento Prisional Regional de Chaves, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), destinado a compartilhar os encargos resultantes da realização da festa de Natal dos reclusos. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

4 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA AS FREGUESIAS DA CHÃ E DE SALTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, duas informação prestadas pela Chefe da Divisão Sócio Cultura, Dr. Irene Alves, uma referente aos encargos decorrentes da transferência para a Junta de Freguesia de Salto e a outra dos encargos resultantes da transferência para a Junta de Freguesia da Chã, ambas do concelho de Montalegre - *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquivam, cópias dos mesmos, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, respectivamente sob a forma de doc.s n.ºs 5 e 6 -*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de competências, no âmbito dos transportes escolares, ano lectivo de 2006/2007, para as freguesias de Salto e da Chã, bem como autorizar a assunção dos respectivos encargos para o orçamento municipal. _____

À Secção Administrativa da Divisão Sócio Cultural para dar conhecimento do teor da presente deliberação à entidade beneficiária. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELAS LEIS NºS 165/99 E 64/2003, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DA CHÃ, DESTE CONCELHO, SOB O N.º 1,485, APRESENTADO PELO SENHOR MANUEL PEREIRA DUARTE, RESIDENTE EM S. VICENTE DA CHÃ, N.º 39, PROCESSO N.º 151/2006. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 12 de Dezembro de 2006, no processo identificado sob a designação n.º 151/2006/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 7, ao maço de documentos relativo a esta acta -*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da aludida certidão. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – EMPREITADA DE “ECOMUSEU DE BARROSO – NÚCLEO CENTRAL” – PROCESSO Nº 03/044/ PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 14 de Junho em curso – *documento, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia do mesmo, no respectivo maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 8* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, aprovar o segundo pedido de prorrogação de prazo para a execução da empreitada designada por “Ecomuseu de Barroso – Núcleo Central”, pelo período de 274 dias seguidos, apresentado pela empresa Fernando Pessoa, Construções, Lda., ou seja, até ao dia 31 de Julho de 2007. _____

À Secção Administrativa do DT para os devidos efeitos, designadamente para notificar a empresa Chefe do aludido consórcio do teor da presente deliberação. _____

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre o dia trinta de Novembro e o dia catorze de Dezembro, ambos do ano em curso, na importância global ilíquida de € 327.272,62 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e dois euros e sessenta e dois cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 8, no maço de documentos relativo à presente acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 219/2006 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 237, respeitante ao dia treze de Dezembro do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 988.112,45 (novecentos e oitenta e oito mil, cento e doze euros e quarenta e cinco cêntimos), sendo que € 155.263,10, correspondem a dotações orçamentais e € 832.872,55, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 9* –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

1- PROPOSTA DE AUMENTO DE TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA, SANEAMENTO, RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, A PARTIR DO DIA 1 DE JANEIRO D 2007.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 12 de Dezembro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos:

“AUMENTO DAS TARIFAS

Os valores recebidos das tarifas abaixo indicadas ficam muito aquém do valor do respectivo custo real e das despesas com a RESAT.

Para tentar evitar um agravamento maior nesse diferencial, proponho o aumento de 3% nas seguintes tarifas, a partir do dia 1 do mês de Janeiro de 2007.

Aluguer de contador de água.

Consumo de água, para todos os escalões.

Tratamento de águas residuais (saneamento).

Recolha e tratamento de resíduos sólidos.

Montalegre, 12 de Dezembro de 2006.

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”.

Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 9 –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma.

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, para promover a publicitação adequada desta deliberação, designadamente através de editais a afixar nos lugares do costume e no site da autarquia.

2 – INDEMNIZAÇÃO A DEOLINDA DE JESUS MARTINS GONÇALVES, NO VALOR DE € 160.00, POR OCUPAÇÃO DE 40 M2, DO TERRENO QUE DÁ ACESSO AO ANTIGO DE VIADE. / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SR. PRESIDENTE, NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2006. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 7 de Dezembro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“À Contabilidade. _____

Pela ocupação de 40 m2 no terreno no caminho de acesso ao Antigo de Viade, pague-se a Deolinda de Jesus Martins Gonçalves, a importância de 160 euros. _____

Montalegre, 7 de Dezembro de 2006. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 10 –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006: _____

“À Contabilidade para pagar para que a Sra. D.ª Deolinda não tenha que voltar a Montalegre. À C.M. para ratificar. 7.12.06”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA (cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

1 – ABERTURA DE CONTA À ORDEM, NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, AGÊNCIA DE MONTALEGRE, A AFECTAR DE FORMA EXCLUSIVA À “CANDIDATURA 1.2/00046: QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ÁREA RIBEIRINHA DO RIO CÁVADO EM MONTALEGRE”. / RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PRATICADO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, NA AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA. _

O Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Assim foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof.

Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 19 de Dezembro de 2006, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA. _____

ANO DE 2006 / DESPACHO _____

Assunto: Abertura de conta à ordem, na Caixa Geral de Depósitos, Agência de Montalegre, a afectar de forma exclusiva à “candidatura 1.2/00046: Qualificação Ambiental e Valorização Paisagística da área ribeirinha do Rio Cávado em Montalegre. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que, de acordo com as instruções dadas pelos gestores das programas operacionais, as candidaturas aos fundos comunitários, têm obrigatoriamente de serem instruídas, entre outros elementos, com a indicação do NIB de conta bancária, a qual terá, imperativamente, de ficar afecta exclusivamente a esse efeito; _____

Considerando que, nesse contexto, fomos informados, através de fax datado de ontem dia 18 de Dezembro, pela Gestora do Programa Ambiente, Luísa Maria Leitão do Vale, da necessidade imperiosa de dar satisfação urgente a essa obrigação procedimental, de cariz financeira-contabilística, a qual constitui condição necessária e imprescindível para a regularidade formal da respectiva candidatura, bem como para os correspondentes pagamentos; _____

Considerando que se torna necessário, com vista a alcançar tal desiderato, proceder à abertura, com carácter de urgência, de uma conta à ordem na Caixa Geral de Depósitos, Agência de Montalegre, a fim de ser afectada, de forma exclusiva, “candidatura 1.2/00046: Qualificação Ambiental e Valorização Paisagística da área ribeirinha do Rio Cávado em Montalegre”; _____

Considerando a excepcionalidade da situação e a urgência na abertura imediata de conta à ordem em instituição bancária, e a impossibilidade de reunir, em tempo útil, extraordinariamente o executivo municipal, estão reunidas as condições para que possa utilizar a competência a que alude o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. _____

II - DO DESPACHO _____

Pelo exposto, ao abrigo da competência excepcional que me está conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino o seguinte: _____

1) – Que se proceda, com carácter de urgência, a abertura de uma conta à ordem, na Caixa Geral de Depósitos, Agência de Montalegre, com a finalidade de ficar afecta, de forma exclusiva, “candidatura 1.2/00046: Qualificação Ambiental e Valorização Paisagística da área ribeirinha do Rio Cávado em Montalegre”; _____

2 – Que a forma de obrigar o município e modo de movimentar essa conta, à semelhança de todas as demais, seja com a assinatura, em simultâneo, do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, ou, no caso da sua ausência ou impedimento, do Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e da Tesoureira Municipal, Sra. Ilda Afonso Barroso Guerra, e na ausência ou impedimento desta, a do Assistente Administrativo, Sr. Fernando Calado Esteves. _____

3 – À tesoureira municipal para, com carácter de urgência, proceder à operacionalização da presente deliberação. _____

4 – O presente despacho deverá, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 3 do artigo 68.º da aludida Lei n.º 169/99, ser presente na próxima reunião ordinária do executivo municipal. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 19 de Dezembro de 2006. _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, na ausência do Presidente, (Manuel Orlando Fernandes Alves, Prof.)” _____

Este despacho, apesar de transcrito, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 11. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho. Proceda-se em conformidade com o mesmo. _____

À tesoureira municipal para os efeitos constantes da aludida proposta. _____

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Vice-Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

O Vice-Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____